



PROCESSO LICITATÓRIO N° 156/2020

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO (TP) N° 08/2020

Às 13:00 horas do dia 09 de junho de 2020, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório (CEL), nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal n° 9306/2019, para abertura da presente licitação na modalidade TP 08/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Construção da Praça do Campo de Bom Jesus, na Rua João Faria Mota, Distrito de Bom Jesus da Cachoeira, Município de Muriaé - MG, com área total de 1.938,85 m². Foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das proponentes devidamente protocolados e lacrados: CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, CONSTRUTORA MINASCON LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, JRL ENGENHARIA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, OMEGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI ME, ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA. Cabe destacar que devido ao grande número de empresas e a realização de outra licitação no mesmo horário, formou-se uma enorme fila no setor de protocolo embora todos tenham chegado até o horário limite de 12:45, conforme relatado pela Secretária da CEL e pelo responsável pelo protocolo, Betinho, na presença de todos na sessão. Além disso, o setor de protocolo está com número reduzido de funcionários e horário reduzido de funcionamento em decorrência da Pandemia do Covid-19. Isso fez com que o protocolo das empresas MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA e SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi efetuado, respectivamente, em 12:48:10, 12:47:25 e 12:46:40. Portanto, todos foram protocolados antes do horário da sessão. A CEL entende que alguns minutos não inválida tais protocolos com base no formalismo moderado, no princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, no princípio da economicidade, da ampla concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa. Aberta a



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



sessão de licitação, foram **credenciados** os representantes das empresas: CONCRETA INCORPORACOES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, JRL ENGENHARIA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, OMEGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI ME, ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
CONCRETA INCORPORACOES LTDA	03.893.285/0001-25	Abel Nogueira Demarque	05627022612
CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA	10.643.995/0001-62	Não credenciado	Não credenciado
CONSTRUTORA MINASCON LTDA	22.489.220/0001-63	Não credenciado	Não credenciado
J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME	05.063.122/0001-40	Higor Silva Afonso	12802274600
JE CONSTRUTORA LTDA - ME	13.682.720/0001-26	Vicente Mendes Junior	00264829670
JRL ENGENHARIA LTDA - ME	28.674.510/0001-63	Jean de Alencar Ferreira	06229625660



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



LYRIO CONSTRUTORA EIRELI	10.857.222/0001-89	Rafael Otávio Ferreira	11977289614
MENDES CONSTRUÇÕES LTDA	28.585.882/0001-13	Witor Cesar de Faria Mendes	12239601612
MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADO RA LTDA	24.536.480/0001-78	Rafael Mendes Pedrosa	05505953689
OMEGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI ME	24.682.414/0001-06	Fabio de Souza Azevedo	03849168646
ROCHA EMPREENDIME NTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI	32.324.541/0001-61	Paulo Eduardo Gomes Correa	045946966651
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.015.461/0001-42	Welerson Scalla	00662053605
WEC EMPREENDIME NTOS	22.380.944/0001-74	Vinícius Tofani Cruz	10550033637



CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA			
--	--	--	--

Os representantes credenciados das empresas declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a **Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações**. A empresa não credenciada **CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA** não apresentou a declaração de cumprimento a **Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações** fora dos envelopes protocolados. Já a empresa não credenciada **CONSTRUTORA MINASCON LTDA** apresentou a declaração de cumprimento a **Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações** fora dos envelopes protocolados. **Todas as empresas participantes** solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no edital, podendo usufruir desses benefícios. A Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" de todas as proponentes. Apreciados os documentos, foram **habilitadas** as dez empresas CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MINASCON LTDA, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, JRL ENGENHARIA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA. Cabe destacar que a CEL considera válido o Termo de compromisso (ANEXO XI) com objeto



licitado errado das empresas SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, tendo em vista que o edital induziu as empresas ao erro. Os demais elementos (numeração do processo e modalidade, identificação do envelope documentação) apontam que tal termo de compromisso refere-se a essa licitação. Tal decisão tem como base o formalismo moderado, o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, o princípio da economicidade, da ampla concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa. Já a empresa **CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA** fora inabilitada por não apresentar a declaração de cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações (item 2.4.4 e 2.4.4.1). Quanto a empresa **J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME**, foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual Positiva, podendo usufruir do benefício de regularidade fiscal tardia (item 2.5.3 e 2.5.4) pela condição de ME/EPP. E a empresa **OMEGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI ME** foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual Vencida no CRC conforme disposto no item 3.1, letra C.2, e item 2.5.3, não podendo usufruir do benefício de regularidade fiscal tardia (item 2.5.3 e 2.5.4) pela condição de ME/EPP. A OMEGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI ME manifesta interesse em interpor recurso contra o protocolo dos envelopes das empresas MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA e SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA até o horário de 12:45. A empresa JRL ENGENHARIA LTDA - ME questionou o fato do Termo de compromisso (ANEXO XI) com objeto licitado errado das SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Fica aberto também o prazo para regularização fiscal tardia da J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME de 5 (CINCO) dias úteis podendo ser prorrogado por mais 5 (CINCO) dias úteis (item 2.5.4 e 2.5.6).** É importante destacar que às 17h50 o sistema e a rede saíram do ar impedindo que a Ata fosse impressa e assinada por todos no momento oportuno. Desse modo, foi comunicado a todas as decisões tomadas pela CEL, disposta nesta ata, e informado que a mesma seria encaminhada para o email informado pelos participantes e devidamente publicada no site oficial do município e no Diário Oficial. Diante disso, é **aberto o prazo de recurso da habilitação ou desistência da sua manifestação de até 5 (CINCO) dias úteis para todos os participantes na licitação, que**



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



serão devidamente submetidos a Parecer Jurídico e decisão final pelo Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório e pelos representantes credenciados, às 18 horas.

DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA – Presidente da CEL

ANDRÉA FERNANDA DA S. FONSECA –Secretária da CEL

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR – Membro da CEL

Representantes Credenciados:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
CONCRETA INCORPORACOES LTDA	03.893.285/0001-25	Abel Nogueira Demarque	05627022612
CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA	10.643.995/0001-62	Não credenciado	Não credenciado
CONSTRUTORA MINASCON LTDA	22.489.220/0001-63	Não credenciado	Não credenciado
J & G OBRAS	05.063.122/0001-40	Higor Silva Afonso	12802274600



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



DE MURIAÉ LTDA - ME			
JE CONSTRUTORA LTDA - ME	13.682.720/0001-26	Vicente Mendes Junior	00264829670
JRL ENGENHARIA LTDA - ME	28.674.510/0001-63	Jean de Alencar Ferreira	06229625660
LYRIO CONSTRUTORA EIRELI	10.857.222/0001-89	Rafael Otávio Ferreira	11977289614
MENDES CONSTRUÇÕES LTDA	28.585.882/0001-13	Witor Cesar de Faria Mendes	12239601612
MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADO RA LTDA	24.536.480/0001-78	Rafael Mendes Pedrosa	05505953689
OMEGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI ME	24.682.414/0001-06	Fabio de Souza Azevedo	03849168646
ROCHA EMPREENDIME NTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI	32.324.541/0001-61	Paulo Eduardo Gomes Correa	045946966651



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.015.461/0001-42	Welerson Scalla	00662053605
WEC EMPREENDIMEN TOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA	22.380.944/0001-74	Vinícius Tofani Cruz	10550033637